

Director: António Dantas, filho

Editor: Manuel Guimarães

Toda a correspondência relativa à redacção deve ser enviada para a sua sede: Rua Dr. Avelino Germano, 62—e a relativa à administração, para a Rua de Paio Galvão, 70.

Composto e impresso na Tip. Minerva Vimaranesense
Rua de Paio Galvão

O LUSITANO

Publicação semanal

Propriedade da Empresa de O LUSITANO

O Lusitano é o periódico vimaranense de maior tiragem e circulação neste concelho.

A CONFISSÃO

A *lamparina* democrática, em obediência a ordens emanadas da seita dominante ou por comprazer com os desejos da mesma, tenta espalhar por sobre esta boa terra de Guimarães o veneno mortífero da descrença. Mas, por má ventura sua nem lhe sobeja habilidade nem a receptividade do terreno a favorecer.

O concelho de Guimarães sempre foi uma terra profundamente religiosa e confiamos em que o continuará a ser, mau grado das desesperadas molições envidadas pela impiedade para lhe arrancar as suas crenças.

No seu penúltimo número publicou a sapiente *lamparina*, sob o título impressionante—*Um padre que se vinga no confessorário*—um longo artigo que é uma indigesta empada e em que, aproveitando um suposto abuso do confessorário, se mete a opugnar a confissão. E, para melhor embaixar os leitores menos esclarecidos, encabeça nesse artigo três textos, de três doutores da Igreja—S. João Crisóstomo, Santo Agostinho e S. Jerónimo, que parecem ser contrários à confissão auricular; mas tem o cuidado de não citar as obras e as páginas em que se encontram esses textos, não fôsse suceder que algum leitor mais curioso se desse ao trabalho de verificar se estão exactamente transcritos ou se pelo contexto indicam um sentido diferente do que, isoladamente tomados, aparentam ter.

Não é nosso propósito refutar agora os erros e heresias que esse insípido fricassé encerra; por enquanto julgamo-lo desnecessário. O que vamos fazer é rasgar o desonroso véu de hipocrisia com que o articulista supõe captar as simpatias dos seus leitores.

Diz êle que não «é de instituição divina a confissão auricular».

Mas diga-me cá, sr. articulista: ¿V. S.ª (não lhe dou Ex.ª, porque estamos em plena democracia) acredita em instituições divinas? Onde estão aquelas em que acredita? Queira responder com toda a precisão e depois falaremos.

Alega V. S.ª que Frei Jaime de Correla, na sua *Prática do Confessorário* desce a tais minúcias que leva o penitente a «ofender a sua honestidade, se é honesto, a ferir o seu pudor, se por ventura o tem».

¿Onde é que V. S.ª foi descortinar êsse moralista? De que século e de que terra é?

Diz-me um amigo muito sabido em bibliografia moralista que nunca ouviu falar nessa grande notabilidade. Conhece Santo Afonso, Scavini, Tanquerrey, Gúry, Palmieri, Balerini, etc., tudo autores de primeira nota, aprovados pela Igreja romana, adoptados nas universidades e seminários católicos e seguidos pelos confessores mais piedosos; mas o nome de Frei Jaime de Correla, como moralista de valor, é para êle uma revelação inesperada.

Mostra-se V. S.ª receoso de que no confessorário se ofenda a honestidade ou o pudor do penitente. Mas francamente: ¿V. S.ª ainda acredita nessas coisas e ainda tem sentimentos de respeito para essas qualidades? Se acredita na honestidade e no pudor e lhe tem respeito, muito desejava saber os meios que V. S.ª e os da sua escola tem empregado para que êles sejam respeitados nos romances, nos jornais, nas vitrinas, nos theatros, nos cinematógrafos, nos catálogos de modas, na linguagem das ruas, no modo de vestir. Responda e depois

eu lhe direi se no confessorário há perigo de se ofender os mais belos sentimentos duma alma humana.

V. S.ª faz de bolónio, fingindo não compreender a necessidade de licença para comprar ou arrendar bens eclesiásticos, e pergunta muito admirado: «que estranha moral é a da Igreja que tudo tolera, tudo permite, tudo justifica, mesmo o reconhecimento duma usurpação à própria Igreja mediante o pagamento duma licença?!»

Que a Igreja tudo tolera, tudo permite, tudo justifica, mediante o pagamento duma licença, isso é uma redonda falsidade que só a mais refinada má-fé ousa levantar. A Igreja só tolera, permite e justifica o que é tolerável, permissível e justificável.

V. S.ª finge crer que o pagamento duma licença é que torna licito o que nela é concedido. Não se finja tam néscio, que parece mal. V. S.ª reconhece que o Estado tem a supremacia sobre a Igreja. ¿Ora não seria bonito que êle desse a esta êsses exemplos de desapêgo e desinterêsse que tanto parecem ser do agrado de V. S.ª?

Um cidadão apresenta-se em público armado de espingarda ou pistola sem a respectiva licença. E' processado e multado conforme manda a lei. Outro apresenta-se também armado, mas com a licença competente. Este não sofre incômodo. ¿Como é que o pagamento da licença torna licito um acto que não era permitido? Queira explicar e depois falaremos.

Depois duma longa corrida à desfilada termina V. S.ª: «E ainda haverá por aí quem se não convença de que o maior inimigo de Deus, da sua Igreja e dos seus padres, são os maus padres?!» Ora diga-me aqui à puridade ¿V. S.ª acredita em Deus justo e providente, na divina instituição da Igreja e na divindade de Jesus Cristo? Muito o desejávamos saber, porque então o caso mudava de figura. ¿Ou pelo contrário finge-se zeloso dos interesses da Igreja para melhor a guerrear? Que entende V. S.ª por maus padres: ¿os que cumprem as determinações dos seus legítimos superiores ou os que se prostram em reverente adoração deante de quem lhes lisonjeie as vaidades ou lhes encha a barriga?

Depois de nos responder com precisão e clareza às perguntas que aí ficam exaradas, então veremos se há necessidade de refutar os erros e heresias com que o seu artigo vem recamado. Do que pode ficar certo é de que, por mais refolhos e disfarces que use, não conseguirá iludir-nos. ¿Se é livre pensador, incrédulo ou ateu, para que vem falar hipócritamente em instituições divinas, mostrar-se zeloso da honra de Deus e do bem da Igreja?

Desafivele a máscara e declare-nos quais são os seus princípios religiosos para sabermos com quem lidamos e as armas de que havemos de lançar mão.

P. A.

A VISITA PASCAL

A *luminária* afonsista, empenhada na vil tarefa de defender tudo quanto seja mau e desarrazoado, meteu-se a justificar com a balôfa sabedoria que todos lhe conhecem, o *belo e nobre* gesto do sr. administrador do concelho, que êste ano se permitiu o estúpido arbitrio de não consentir a visita pascal senão aos párocos que directamente lha pedissem. E emprega raciocínios esmagadores como êste:

«Podiam os párocos usar da licença, mas não a podiam pedir... A moral é esta: Podem os párocos usar um relógio roubado; o que não podem é roubá-lo. Estranha caustica!»

O que é estranho é que haja um jornalista de tam pouca probidade ou de tam pouco saber que empregue argumentos desta fôrça!

Quem tiver os mais rudimentares conhecimentos de ló-

gica vê logo, que, de pedir a roubar, de usar duma coisa pedida a usar duma coisa roubada, vai uma distância incomensurável. Mas o sábio articulista da *luminária* possui um intellecto de tam longa mira que identifica as coisas mais disparatadas e irreduzíveis. Ou não fôsse êle um avançado democrata.

A determinação do sr. administrador, que com receio da liberdade que estamos fruindo, não ousou qualificar como ela merece, não tem justificação nenhuma perante as pessoas que se não achem obceçadas pelo sectarismo odioso e perseguidor.

Senão vejamos.

No tempo da tirania monárquica nunca foi preciso pedir licença para fazer a visita pascal. ¿Não é absurdo que agora, na vigência dum regimen de liberdade, seja necessário pedir essa licença?

Os que derrubaram as instituições monárquicas, fizeram-no sob a promessa de alargar as liberdades públicas.

¿Onde está êsse alargamento?

Segundo o decreto da separação, que com certeza deve ser aplicado ao caso vertente, no concelho de Guimarães a visita pascal podia ser permitida sem a menor restrição. O artigo 57 não deixa dúvidas: «As cerimónias, processões e outras manifestações exteriores do culto não poderão permitir-se *senão e enquanto constituírem um costume inveterado da generalidade dos cidadãos da respectiva circumscrição*, e deverão ser imediatamente e definitivamente proibidas nas localidades onde os fiéis, ou outros individuos sem seu protesto, provocarem por ocasião delas tumultos ou alteração da ordem pública». Ora no concelho de Guimarães a visita pascal é antiquíssima, sempre se tem feito sem a menor alteração da ordem pública; e, porque, com excepção duma reduzíssima minoria, todo o povo é católico, não há fundado receio de por êste acto se dar alguma perturbação. ¿Porque é, pois, que o sr. administrador a proibiu? Porque, não podendo notabilizar-se por actos justos, louváveis, de proveito social, pretende salientar-se por uma teimosia de tiranete de vistas curtas.

Pretende a *luminária* lançar o odioso sobre os párocos que, se pedissem licença, prontamente lhes seria dada.

Só os papalvos é que não veem que os párocos procederam correctamente, não se

acurvando a um capricho ve-
xatório.

Como fica provado, não ha-
via necessidade de proibir, no
concelho de Guimarães, a vi-
sita pascal. Mas, a proibir-
se, em que decreto ou lei se
fundou o sr. administrador pa-
ra dar a licença *unicamente*
aos párocos que a pedissem?
Evidentemente era um capri-
cho que nos abstemos de qual-
ficar.

Noutros concelhos, onde por
certo vigoram as mesmas leis,
os administradores não desce-
ram a esse miserável expedien-
te. Ou davam permissão
ampla sem ser pedida ou a da-
vam indiferentemente a quem
lha pedisse. Só o nosso se
quis singularizar tam desavisa-
damente. E a *luminária*, com
o tacto que todos lhe conhe-
cem, julgando que o justifica,
cada vez o compromete mais.

O sr. administrador, com
o estranho acto que praticou,
tornou-se mais considerado?
A república ficou com mais
prestígio? O apaziguamento
dos espiritos, que tam preciso
nos é, entrou em melhor cam-
inho? Convém apreciar tô-
das estas circunstâncias para
se conhecer bem o alcance da
determinação do sr. adminis-
trador.

E' uma grande verdade que
a experiência de todos os dias
cada vez mais confirma; quem
mais tem prejudicado a cons-
olidação do novo regimen, é
a inépcia duma grande parte
das suas autoridades e o zelo
indiscreto de muitos republica-
nos. Com arrogâncias, capri-
chos, vexames, violências
e perseguições podem estar
certos que não convencem
ninguém.

Um pároco.

Avante, jóvens!

Vem piadista desta vez a me-
nina! Piadista e filosófica! Traz
potes de graça e almudes de sa-
piência a mefistofélica tricana!...

Então a «Juventude Católica» é
uma família de *rapêzeiros* seben-
tos, um rancho de inimigos das
Instituições, *pestanudos* e... que
pudica donzela! *castrados*?!
Coitadita, quer opor barricadas
à marcha triunfante dos jóvens;
mas como não encontra elemen-
tos, nem para isso tem forças e
muito menos arte, hasteia, para
assustar papalvos e sustar imbecs,
logo à bôca do caminho o dís-
tico de sobejo chulêzento a letras
de metro e meio de comprido:
ai veem talassas e jesuitas...

A entrada na «Juventude»,
tranquillize-se, não é franca só-
mente para os talassas como qui-
çá pense a menina, não; tanto
para esses, como para o republi-
cano mais avançado ou socialista
até, as portas serão abertas de
par em par, reconhecida a sua
Fé e um desejo sincero de cum-
prir os estatutos que as autori-
dades competentes apreciarão e
aprovarão.

Estes os únicos requisitos que,
no acto de admissão, se exigem
ao candidato a tam simpática
agremiação.

Ali não se tentará, porque os
estatutos proíbem terminante-
mente qualquer discussão política
na sede, *entravar a marcha ascen-
sional da República*; ali pro-
curar-se há apenas instruir os jó-
vens católicos, armá-los dos prin-
cípios em que se assenta o cato-

licismo para sem custo e fundada-
mente responderem e desfazerem
as objecções que os seus inimigos
ardilosa e argumentamente ma-
quinem. E' por assim dizer uma
escola de fortes, a cuja instituição
há jus, visto que nenhuma lei até
ao presente o inibe.

Será isto, porventura, *intuito
envenenado e pérfido de retroces-
so*? Será esta coorte de activida-
de e de estudo inimiga do pro-
gresso?

Resposta afirmativa equívale a
crismar os adeptos da Religião
Católica de ignorantes; quando é
certo terem figurado nas suas fi-
leiras homens como: Bartolomeu
de Gusmão, Epée, Schwartz, La-
treille, José Bozzoli e tantos ou-
tros...

Porque então tôda essa sanha
contra a pléiade de bem intencio-
nados, que deseja formar-se?

Unicamente porque se receia a
sua acção e força; nada mais.

Quer, porém, juntos, quer dis-
persos, a sua influência na ordem
e na conduta sociais sentir-se há;
para isso basta nesses corações
tenros chamejar, pura e persis-
tente, a Fé.

Mas lá estão as autoridades a
quem foram patentes os estatutos.
A elas e só a elas, pois, com-
pete a resolução do assunto.

E avante, jóvens!...

D. Constança Teles da Gama

Esta virtuosa e simpática se-
nhora, que arrastou até às pare-
des do seu presidio a admiração
e o respeito de quasi tôda a popu-
lação portuguesa e que até ao es-
tranjeiro, mesmo à democrática
França, fêz arrancar sentidos bra-
dos de indignação em virtude dos
vexames a que a república do sr.
Afonso Costa a sujeitou, foi sub-
metida a julgamento no dia 1 do
corrente, no tribunal marcial de
Santa Clara, sob a arguição de
conspiradora.

Conspiradora ela!
Consistia o seu verdadeiro cri-
me no exercício da virtude sacra-
tíssima que se chama Caridade e
na distribuição do óbulo bendito
que se chama Esmola pelos pres-
pos políticos espalhados, diríamos
melhor *empilhados*, em diversas
prisões.

Eis o seu grande crime prova-
do à evidência no tribunal mar-
cial.

A república do sr. Afonso Cos-
ta queria oferecer em holocausto
aos deuses Fran. Bor. e ir. . .
uma conspiradora autêntica con-
denada a pena maior, mas apenas
conseguiu apresentar-lhe uma glo-
riosa descendente do grande des-
cobridor português Vasco da Ga-
ma que, «por mares nunca dantes
navegados», levou o nome de
Portugal até às inóspitas paragens
da India.

Tais crimes — ser descendente
dum herói admirável, dum portu-
guês de raça e não desmentir as
nobilíssimas tradições de honesti-
dade, de abnegação e de sentimen-
tos caritativos da família — não
são, felizmente, previstos na lei
marcial e a Ex.^{ma} D. Constança
Teles da Gama foi, como não po-
dia deixar de ser, absolvida.

Preparação tardia!

A resolução do tribunal não
tira de sobre a república o peso
dos longos meses em que na cela
de uma prisão triturou aquela alma
diamantina na qual hoje se
consubstancia a alma da Mulher
portuguesa, nem apaga a nódoa
que indelevelmente a república
manchará dos infamantes vexa-
mes que sobre a sublime Senhora
fêz pesar.

Mas... hoje que ela está de
novo no seio da sua família, ro-
deada dos carinhos dos seus entes
queridos e da alegria dos seus po-
bresinhos que tornam a ver, enfim,
o seu anjo protector, daqui lhe
enviamos as nossas humildes felici-
tações.

En un clin d'œil

Encanta e consola ver como a
mocidade portuguesa, pressurosa
e alegre, vem acolher-se sob a
bandeira de Jesus.

Por todo o país, de norte a sul,
à voz de unir fileiras, ela em ma-
ssa affluiu para impedir o desaba-
mento da Religião Católica, para
amparar a Igreja de S. Pedro, em
Portugal.

Uma demonstração irrefragável
e cabal de que as perseguições à
Religião estabelecida por Jesus só
servem para mais a radicar nos
corações daqueles que em crian-
ças tiveram a incomparável dita
de receber os seus salutaríssimos
ensinamentos.

Pode desencadear-se furiosa e
persistente contra Ela tôda a ira
satânica, que, longe de a derruir,
a consolidará mais e mais, reali-
zando-se a palavra infalível e con-
fortadora do seu divino fundador
e mestre: *portae inferi non prae-
valebunt adversus eam*, todos os
rancores e ataques do inferno se
transformarão em espuma de en-
contro às firmes e inabaláveis ro-
chas sobre que a obra da reden-
ção e da paz se ergue, pura e
santa.

Tenaz e horrivelmente perse-
guiram Neto, Domiciano, Traja-
no, Marco Aurélio, Septímio Se-
vero, Maximino, Décio, Valeria-
no, Aureliano e Diocleciano, os
primitivos cristãos, seus vassallos;
e o sangue inocente que jorrou
dos seus corpos em vez de apa-
gar o fogo que purificava os co-
rações de seus irmãos ateou-o a
pontos de, pela Fé e Doutrina de
Jesus, se submeterem plácida e
heróicamente às torturas crucian-
tes do martírio.

Não foram os ferros, o fogo,
as feras, os sarcasmos e a confis-
cação, a profanação e a destrui-
ção dos seus templos forças bas-
tantes para exterminar momentâ-
neamente, pelo menos, em Roma
a Religião do Amor e do Perdão,
a Religião de Jesus. Não serão
também sequer capazes de a fa-
zer oscilar em Portugal, essen-
cialmente católico, as arremetidas
loucas dos sicários e ateístas do
nosso país, enquanto as igrejas
forem frequentadas como presen-
ciamos, da mesa eucarística se
avizinharem tantos fiéis e a mo-
cidade acalentar em seu peito a
crença daqueles que à sua luz
fizeram grande e respeitável esta
pátria querida.

Supor o contrário, além de ir-
risório, é duvidar, negar o poder
de Deus.

Fechar-se não todos os templos
em que se rende adoração ao Al-
tíssimo; continuar-se há, numa
palavra, a obra bárbara e nefan-
da dos imperadores romanos;
mas arrancar do coração a Fé
da quasi totalidade dos portugue-
ses... jámais: *portae inferi non
praevalebunt adversus eam*. Dis-
se-o Jesus e Ele é a verdade...

Demais, o braço vingador can-
sar-se há de produzir tiranias.

A França, que começou tam-
ou mais impetuosamente que nós
a guerra à Igreja, há anos que
Lhe está a ceder terreno, rasgan-
do muitas das suas leis despóti-
cas e opressivas...

Portugal tempo virá que, con-
vencendo-se de que são improdu-
tivas e estultas tôdas essas repre-
salias e vinganças, arrependido
deixará livremente espargir sobre
o seu solo bendito os benéficos
raios do catolicismo.

M.

TEMOS OBRA

Consta que se vão fundar em
Lisboa um centro e um jornal em
que serão sustentadas as opiniões
apresentadas na imprensa pelo
sr. Teófilo Braga, acêrca da
orientação que tem tomado os
negócios públicos.

São prenúncios de tempestade.
Veremos quem se salva do
naufrágio que está imminente na
rôta barcaça da governança.

OS DIPLOMATAS DA REPÚBLICA

Pala o sr. Teófilo Braga

Ecoaram de norte a sul do
país, com a enorme retumbância
dos grandes acontecimentos, as
sensacionais palavras do sr. Teó-
filo Braga publicadas no «Sécu-
lo» de 30 de março.

Rispidas e secas essas palavras,
duras, não há dúvida, para os
pregadores do mar de rosas em
que dizem caminhar Portugal,
elas teem a defendê-las de qual-
quer acrimonioso ataque a quali-
dade do homem que as pronun-
ciou, o cunho de sinceridade de
que se acham revestidas e os factos,
os factos desoladores que só
demonstram incompetência e des-
prestígio.

Entre outras coisas disse o sr.
Teófilo Braga ao «Século»:

«Eu sou sempre muito sin-
cero nas afirmações que faço
e em verdade lhe digo que
estou convencido de que go-
verno algum pode tomar a
sério como diplomatas os in-
divíduos que presentemente
ocupam as legações de Por-
tugal».

Quem faz afirmação tam clara,
tam concludente e tam categóri-
ca?

Não é, decerto, como muito
bem disse um deputado ou sena-
dor, o sr. Homem Cristo, nem foi
publicada no «Povo de Aveiro».

Não é também o sr. D. Ma-
nuel, inimigo nato das instituições
republicanas.

Não foi ainda o sr. Paiva Cou-
ceiro que contra a república com-
bateu, nem tampouco o sr. Pa-
dre Domingos, o célebre guerri-
lheiro de Cabeceiras de Basto.

Não, infelizmente não foi ne-
nhum destes nem qualquer outro
inimigo declarado do regimen.

Na bôca dêles tais palavras
não causariam espanto, porque
ninguém pode dizer bem daquilo
de que não gosta: os republica-
nos recebê-las iam com chacota e
o estrangeiro reservaria o seu ju-
izo, mas na bôca de quem as pro-
nunciou elas teem um valor ex-
traordinário e um muito especial
significado, porque falou quem
tem autoridade de falar e apre-
ciou quem tem obrigação de co-
nhecer bem de perto a engrena-
gem republicana em Portugal e o
valor moral e intelectual de todos
os seus componentes.

Falou o sr. Teófilo Braga, que
é, como quem diz, um dos vultos
mais proeminentes da república,
que foi o presidente do primeiro
ministério republicano e conse-
quentemente o primeiro presi-
dente, ainda que provisório, da
república.

Falou, portanto, o primeiro
chefe da república e dito isto está
dito tudo pois não pode sofrer a
menor contestação uma afirmati-
va de um homem com a sua au-
toridade.

Mas há mais.

Também o *Dia* entrevistou o
sr. Teófilo Braga. Dessa entrevis-
ta recortamos a parte que nos
parece mais essencial.

S. ex.^a cai a fundo sobre os
diplomatas todos, com excepção
do sr. Bernardino Machado, e
quanto ao sr. Brito Camacho, a
quem attribui a criação dêles, diz:

«O que esse indivíduo intri-
gou! E' um drama, meu caro. A's
vezes, nos conselhos de minis-
tros, onde a gente esteve quantas
vezes sob a angústia daquela cou-
sa dos couceiristas e arrelhados
com Canalejas, que nos disfruta-
va, a dizer que já mandara e que
ia mandar dispersar os conspira-
dores, o Bernardino lia uma car-
ta do Vasconcelos, do «El ino-
cente» (já sabia que assim lhe
chamavam?) uma carta aí de pá-
gina e meia em que garantia que
os conspiradores estavam arra-
zados. Pois o Camacho pedia a
palavra e dizia:

—Eu cá também recebi uma
carta do sr. Vasconcelos—e mos-
trava uma carta dêste, uma carta
de 4 e 6 páginas, em que se lhe
davam tôdas as minúcias. Daí a

pouco, com uma carta de João
Chagas, a mesma cousa.

A mim revoltavam-me aque-
las cousas e cheguei a perguntar:
Mas então quem é o ministro dos
estrangeiros?»

Diz que depois o sr. dr. Au-
gusto de Vasconcelos quis ir à
viva força para Londres, «mas lá
não o aceitavam por não darem
categoria a cirurgiões para serem
ministros plenipotenciários», que
«Junheiro devia ir para Espanha,
que êle bem conhece, mas que
por doença de família precisava
da Suíça e por lá anda a fazer
cousas disparatadas; que José
Relvas, depois de imposto para
ministro das finanças pelo grupo
dos srs. José Barbosa e Inocêncio
Camacho, lá está em Madrid
sempre empavezado, muito con-
selheiro, a fazer de pessoa gran-
de, sempre a abanar a cabeça e
sem dizer palavra», acrescentan-
do: «Lá chamam-lhe *El tonto
misterioso*».

Publica o *Dia* o que êle disse
acêrca dos outros, mas sobre o
sr. João Chagas disse tais coisas
que aquele jornal, apesar de au-
torizado pelo sr. Teófilo, não as
publica.

Acreditando piamente nas pa-
lavras do presidente do primeiro
ministério republicano, nós per-
guntamos, dêste cantinho da pro-
vincia a quem quiser responder-
nos:

E querem os senhores republi-
canos, aqueles que se julgam do-
nos disto tudo, que o povo por-
tuguês os tome a sério?!

Não pode ser, seria a maior das
aberrações.

A nossa policia

O resultado da sindicância

Como dissemos em um dos nú-
meros anteriores, foi superior-
mente ordenada uma sindicância
aos actos do corpo de policia ci-
vil desta cidade, sendo encarrega-
do de a ella proceder o subins-
pector da policia do Porto, sr.
Tenente Alegria.

Em virtude dos factos na mes-
ma sindicância apurados, cujo re-
latório foi há dias entregue pelo
sr. Tenente Alegria ao sr. Go-
vernador Civil dêste distrito, s.
ex.^a ordenou que fôsem

expulsos da corporação:

O chefe—Isaque Afonso de Cas-
tro.

O 1.^o cabo n.^o 2—Joaquim de
Magalhães.

O 2.^o cabo n.^o 20—João de
Abreu Vieira.

E os guardas:

n.^o 3—Francisco Joaquim.
» 4—Francisco José Fer-
nandes.

n.^o 7—Francisco Xavier de
Abreu.

n.^o 8—António Ferreira.

» 9—Manuel José de Sousa.

» 11—Abílio da Silva.

» 12—António Diniz.

» 13—José de Magalhães.

» 16—José Guilherme.

19 —Domingos Ferreira da
Silva.

Por êste facto fica o corpo de
policia civil desta cidade actual-
mente reduzido aos seguintes in-
divíduos que

ficaram na corporação:

O 1.^o cabo n.^o 6—João Soares
Monis.

E os guardas:

n.^o 1—Francisco Dias.

» 5—Joaquim da Silva.

» 10—António Dias.

» 14—Jerónimo Martins.

» 17—Manuel José de Ma-
cedo.

n.^o 18—João Gonçalves.

Por absoluta falta de espa-
ço deixamos de publicar no
presente número vário origi-
nal que se acha em nosso po-
der, facto por que pedimos
desculpa aos seus autores.

O jazigo das irmãs hospitaleiras

A propósito do odioso incidente que sobre o jazigo das irmãs hospitaleiras foi levantado pela comissão administrativa da Câmara Municipal, publicou o «Século» de 28 do mês findo a seguinte carta:

«Sr. redactor».—Tendo o sr. Mariano Felgueiras, digno presidente da câmara municipal de Guimarães, vindo a público tratar de um caso que está sendo apreciado e solucionado pelas entidades competentes, tais como a comissão jurisdiccional dos bens das extintas congregações religiosas, o delegado daquela comarca e a referida câmara municipal, e dada a circunstância de o sr. Felgueiras ter aludido, na sua carta publicada no «Século» de 26 do corrente, à minha pessoa, vejo-me forçado a declarar que o sr. presidente da câmara municipal de Guimarães, por mais considerações que faça a propósito do caso, não o explica nem o justifica, porquanto;

a) A comissão jurisdiccional não averiguou ainda se, com efeito, as vereações de Guimarães tem ou não consentido ilegalmente, desde 1881, o depósito de cadáveres de diversas irmãs hospitaleiras em jazigo construído no terreno municipal do cemitério de Atouguia;

b) se o jazigo é pertença da extinta congregação que tinha a «casa-mãe» no edifício das Trinas, em Lisboa, nem a câmara municipal, nem qualquer outra entidade poderia intervir no assunto sem consultar a comissão jurisdiccional, directamente, ou por intermédio do delegado da câmara, procedendo depois tam sómente em harmonia com as deliberações da referida comissão;

c) se até hoje, como diz o sr. Felgueiras, não foram pagas as taxas regulamentares, pelo terreno ocupado e pelo depósito de cadáveres, competia à câmara municipal de Guimarães comunicar esse facto à comissão de que sou o mais modesto dos vogais, perguntando-lhe se desejava satisfazer o pagamento dessas dívidas, como tem pago algumas contas de outras extintas congregações, depois de verificado e reconhecido o fundamento das reclamações;

d) ponderadas estas circunstâncias, não é difícil constatar que houve precipitação e invasão de atribuições por parte da câmara, pósto que de boa fé ou involuntariamente;

e) ainda que a comissão jurisdiccional reconheça não dever pagar as taxas regulamentares em dívida ao município de Guimarães, ficando então a vereação com a sua liberdade de acção, a remoção das ossadas para a vala geral não deixa de ser odiosa e mesquinha.

A propósito convém dizer, para evitar equívocos, que não dou licença a ninguém para ser mais jacobino e anti-religioso que eu. E ponto no assunto, que está afecto às estações competentes.

Pela publicação destas linhas se confessa muito grato o de v. etc., (a) Gonçalves Neves, vogal da comissão jurisdiccional.»

Vê-se que a presidência da comissão da Câmara não foi feliz na sua tigrina e louca arremetida contra as ossadas inofensivas de pobres mulheres a quem, não o presidente que não tem coração nem sabe o que seja ser grato e ser reconhecido, ser humano e ser afável, mas toda a cidade de Guimarães é devedora do mais acrisolado respeito e da mais profunda veneração, porque não se trata de ossadas de mulheres banais, mas de mulheres que passaram o tempo melhor da sua vida pelos seus hospitais, à cabeceira dos enfermos curando-lhes as feridas e consolando-os nos seus sofrimentos internos, trocando as garrídes dos trajes seculares pela austeridade de um grosseiro hábito, os carinhos da família pelas benções dos seus doentes, os amores da sua mocidade radiante pelos últimos sorrisos dos moribundos que se partiam desta vida, sujeitas a todos os contágios que encaravam com a alegria angélica dos seus corações compassivos.

Não somos nós que gratuita-

mente afirmamos que a cidade é devedora de respeito e veneração a essas ossadas; é ela própria que o patenteia dum modo iniludível e irrefutável pelo gesto dos seus habitantes que, desde o mais humilde ao mais opulento, todos correspondem de uma forma assás lisonjeira e animadora ao apêlo da comissão que tomou sobre seus ombros a tarefa simpática e louvável de angariar donativos para a compra do terreno do jazigo, para a conservação das venerandas ossadas no jazigo que lhes pertence e para que deem entrada no cofre municipal esses miseráveis escudos que até hoje não fizeram falta no erário público, mas que agora, por um inqualificável espírito de seita, por uma inconcebível falta de raciocínio e por uma odiosa e mesquinha perseguição a tudo quanto cheire a carácter católico é necessário fazer lá entrar.

Mau passo, como muitos outros tem dado, êste da presidência da comissão administrativa da Câmara Municipal de Guimarães.

Passo tam desastrado e tanto em falso que até aqueles que a presidência julgava ter a seu lado, os próprios que não dão licença a ninguém para serem mais jacobinos e anti-religiosos que êles, classificam a remoção de odiosa e mesquinha.

Não nos expraíamos em mais comentários porque causa náuseas ter de mexer muito em acto tam revoltante praticado pela comissão da Câmara.

Há de lucrar muito com isso a presidência da comissão, a demagogia indígena e o partido democrático.

Insensatos, se julgam que hão de estar sempre de cima e que o sr. Afonso Costa há de ser sempre o senhor absoluto da república.

Idiotas, se assim pensam.

O sr. Afonso há de cair desastrosamente na cova que êle próprio vai cavando e outra gente lhe sucederá.

Então haverá trevas e ranger de dentes e os furiosos democráticos de Guimarães baquearão no nada de onde saíram para não mais se erguerem.

Beijos de jumentude

Doçuras (Capítulo I)

Os presidentes das juntas paroquiais e regedores vão oferecer uma banda verde-musgo ao cidadão veterinário, retribuindo assim a sua delicada recepção de aleluia.

Dizem que a mensagem (que acompanha a banda) é do home ficar de cara à banda!

Oh! Frei António, lá por Espairo não apareceu o tal tradutor amigo que decifrasse aquele latínório da sanatória?

Vá ao priorado ou ali a Roma, homem.

Oh! meninos! quem conhece a célebre *ceia do senhor*, contada pela tia Trapa?

E' que a velhota, esquecera-se de contar que o apóstolo Pedro notara a falta dum outro apóstolo muito amigo do senhor...

Parece que o prudente discípulo optou pelo jejum penitencial, que tam preconizado é pelo glorioso Santo Afonso!...

Há jejuns saudáveis, lá isso!...

Amigo frei António, que tal correu a viagem a Tuy?

Houve vivas à Espanha de Salmeron?

Quantos tabaqueiros de seda trouxe vossa paternidade?

Aquele pescoço do Justininho

está mesmo a pedir um, mas amarelinho.

Vá, paternidade, seja caridoso.

Diz pai Teófilo, lá por Lisboa, que se lhe puxam muito pela língua, faz andar tudo de *grilhetas!*

Ail Supremo Arquitecto do Universo! para longe de Guimarães o pai Teófilo!

O Justininho, o Rosa, o frei António de Espairo e outros... não querem que o Leal, da Oliveira, seja filho do pai Teófilo! E não é, pois não, seu Leal?! Não responda, homem.

Aquele *atilha* de fundo da tia Trapa, denominado «Juventude degenerada», o capitão Paio Pinhão grita que não foi frei António, nem o Rosa ou Justininho quem o rabiscou.

E que está muito bem feito e patrioticamente liberal e enternecedor!

Oh! Pina que foste Pina!...

Será verdade que uma *caridosa madrinha*, a dona *Sindicância*, oferecera ao afilhado Isaque e *priminha* uma *soberba rosca* de pão de ló?

Dizem que veem todos p'rá rua—com cada naco, pai Abraão!

Muito boa é a dona *Sindicância!*

Que doçura!

Paiolopes.

HILARIANTES

A notícia de maior sensação que nos centros de cavaco está sendo discutida, com verdadeiro calor, é a atitude devéras ruidosa que os elementos democráticos de Rendufe, Infias, Longos, Silvares, etc., tomaram na escolha dos seus representantes ao congresso do sr. Afonso Costa em Aveiro.

Em Rendufe, oude o sr. Afonso Costa conta um grandioso número de adeptos, houve uma reunião que durou cinco horas, pois havia lá quem propusesse outro representante, mas por fim, depois de acalorada discussão, e sendo prometido ao povo de Rendufe que a questão de Ambaca seria liquidada em breve, que a regulamentação do jôgo, apesar das influências de Monte Carlo, havia de ser um facto, etc., etc. e etc., sempre se conseguiu que por unanimidade fôsse o primeiro proposto, seu representante no congresso.

Em Infias, Longos e Silvares, houve sossêgo, notando-se apenas muito povo nas ruas aguardando grosso escândalo.

Sabemos que o sr. Afonso Costa recomendou aos seus amigos de Guimarães que, no caso de terem a adesão dos importantes centros, Rendufe, Infias, Silvares e Longos, não era preciso enviar representantes de Vizela, Taipas, Pevidem e S. Torquato...

Hilariantes!

A toque de caixa e sem compasso

Pois, *meus loiras*, ainda há coisas por êste mundo de felizes manducadores de pão de ló de Guimarães e Margaride, que são de alegrar e abafar de cócegas e riso todos os sisudos, trombudos e abelhudos que êste lindo sol cobre, aquece e desinfecta!

Sim, senhores!... Tam empanzinadinha de alegria fica uma pessoa que até esquece a praga predial, industrial, suntuária, renda de casa e décima de juros etc.; enfim, essas *rãs, gafanhotos, vespas e besouros bravos* que

estão destruindo as flores verde-rubras da República e molestando o povo soberano cá dêste jardim da Europa, transformando tudo num desgraçado Egito com *faraós*, mas, ... sem Moisés!

E uma dessas lindas e impagáveis coisas é, sem dúvida, o *Falar* que na Administração da nossa terra ofereceu o cidadão Guilherme Augusto aos presidentes e tesoureiros das juntas paroquiais e a alguns regedores.

No primeiro dia da lua cheia de Março, sábado de aleluia dêste ano dos folares, dezênas de presidentes e outras autoridades paroquiais, subiam e desciam as escadarias da Administração com o simpático intuito de alcançarem por escrito a licença que habilitasse os respectivos párocos a saírem com o *Compasso*.

Esperaram... e desesperaram! Afinal, sabe-se que o *homem* está pelo interior!...

Então um numeroso grupo de regedores e membros de junta, anima-se e marcha até ao gabinete administrativo.

Centurião Isaque, qual outro Abner, rondava a porta a guardar a pessoa do seu amo e senhor. Como andava pensativo o *feroz Centurião!*

Ail espada querida, que em breve ficarás viuva, pensava enternecido e contrito!

Mas, lá vigiava atenta, gravemente.

De súbito a cortina que oculta o *gabinete administrativo*, move-se num empuxão violento como impelida por um pulso de aço e mostra aos honrados representantes do povo campezino uma figura sêca, amarelada, de barba talmúdica, olhos sonolentos, exalando nicotina por todos os poros;—a qual figura, num vozeirão *todo administrativo*, interroga:

—*Voocêes que quéereem??!*

E uma voz portuguesa, cheia, animada e sonora, respondeu:

—Licença para os nossos párocos saírem amanhã com o *Compasso*; somos membros das juntas e autoridades paroquiais, legítimos intérpretes da vontade e sentimentos do povo!...

E o homem de figura sêca, amarelada e barba talmúdica, num metal de voz de congestionado e num gesto diplomático capaz de sufocar uma revolução colegial, despachou:

—Não dou licença nenhuma!!

Tuuudo láaa fóora!.....

O grupo era composto de homens honrados, de portugueses fortes que não temem farroncas nem *destemperos veterinários* e pela voz do mesmo parlamentar replicou:

—Má resposta senhor!...

Por êste caminho *vócelência* não arma campo!...

E, iam a retirar quando o cidadão de Afife, o *célebre* Isaque (que de ser chefe não tinha culpa, coitado), querendo dar-se ares de *factotum* lealíssimo e muito para temer—bradou:

—«*Já ouviro!!... fóra... cando não prendos a todos!!!!*»

Então aqueles homens, até ali graves e silenciosos, entreolharam-se e esboçaram um sorriso paternalmente compassivo!...

O Isaque e o *amo* a correrem a *toque de caixa e sem Compasso* os honrados representantes do povo! Só a rir! a rir!...

Por isso, *meus loiras*, ainda há coisas por êste mundo de manducadores de pão de ló de Guimarães e Margaride, que são de alegrar e abafar de cócegas e riso todos os sisudos, trombudos e abelhudos que êste lindo sol cobre, aquece e desinfecta!

Pascoela de 1913.

Lopes Baio.

Reunião política

Sabemos que na passada segunda feira reuniu a comissão organizadora do Partido Evolucionista desta cidade.

Entre outros assuntos, foi resolvido que a mesma comissão se sub dividisse em três pequenas comissões para mais proficuamente trabalharem na formação do Partido.

Na Comissão Eleitoral ficaram os snrs.

Dr. Pedro Guimarães, Alvaro Costa, Rodrigo Pimenta, João Rodrigues Loureiro e Domingos L. Correia Azenha (Freiria).

Na Comissão de Propaganda os snrs.

Cônego José Maria Gomes, dr. Pedro Guimarães, Rodrigo Pimenta e dr. Abel Gonçalves.

Na Comissão Fiscal Administrativa:

Dr. Abel Gonçalves, Aureliano Fernandes e Fernando de Almeida.

O Partido Evolucionista, dentro em poucos dias terá o seu Centro partidário formado, e comunicados que, qualquer dos membros das comissões acima referidas, recebe desde já, as adesões de todos os que se queiram filiar no mesmo Partido.

COMUNICADO

Declaração

João de Abreu Vieira, ex 2.º cabo n.º 20 da policia civil desta cidade, vem por êste meio declarar que, depois de 17 anos e 8 meses de serviço com bom comportamento, sendo 3 anos no exército, 6 na guarda fiscal e 8 anos e 8 meses na policia, foi injustamente expulso da corporação a que pertencia depois de 32 dias de suspensão, devido a falsos testemunhos de camaradas seus que há um ano a esta parte o vinham a desconsiderar e intrigar.

Por êste motivo vem pedir aos snrs. negociantes seus amigos, onde quizenalmente fazia os seus pagamentos, que lhe desculpem a falta dêsses pagamentos, que é devida a encontrar-se sem trabalho, protestando desde já ir liquidando as suas contas logo que obtenha trabalho e à medida que as suas circunstâncias o permitam.

A todos confessa a sua involvidável gratidão.

Guimarães, 4 de Abril de 1913.

(a) João de Abreu Vieira.
ex-cabo n.º 20 da policia.

Agradecimento

Os abaixo assinados agradeçam, profundamente reconhecidos, a todas as pessoas que lhes enviaram os seus sentimentos por ocasião do falecimento de sua saudosa mãe e sogra, protestando a todos a sua eterna gratidão.

Guimarães, 4 de Abril de 1912

Maria de Moura
Maria da Conceição
Pedro de Moura
Domingos de Moura
Antonio de Moura.

Falência do Mariano

Toural, 93 e 95

Grande arrematação

Liquidação completa de toda a existência

FAZENDAS QUASI DE GRAÇA!

A todos, em geral, e ás ex^{mas} modistas em particular, se recomenda esta magnífica ocasião de comprarem fazendas, forros, guarnições e mindezas quasi de graça!

Preços fixos. Vendas a dinheiro.

NINHARIAS

POR

José de Azevedo e Menezes

Refutação documentada dos erros cometidos pelo sr. Anselmo Braamcamp Freire nos seus estudos publicados acerca dos Farias, de Barcelos.

A venda na Papelaria e Tabacaria Lemos, Rua da Rainha.

PREÇO 800 RS.

Interesses no Brasil

O Escritório de Direito Internacional, à rua do Hospício n.º 79—Rio de Janeiro—, dirigido pelo dr. Carmo Braga, formado pela Universidade de Coimbra, com longa prática de advocacia em Portugal e no Brasil, advogado do Banco Aliança do Porto, da Beneficência Portuguesa e da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, trata especialmente de todas as questões relativas a direitos e interesses de portugueses no Brasil, inventários, habilitações, partilhas, execução de testamentos, providências para evitar a arrecadação judicial de bens e heranças de ausentes, etc. Também aceita procurações para administração de bens no Rio de Janeiro, cobrança de alugueis, rendas, juros dividendos, compra, venda e hipoteca de prédios, averbamento de papéis de crédito, transferências, etc.

Escritório Filial no Porto, dirigido pelo solicitador sr. João Fernandes Amaral, — rua da Fábrica, 78.

Para referências em Guimarães—com os srs. Fernandes & Cruz, e com os advogados drs. António do Amaral e João Rocha dos Santos.

FUNILEIRO

Manuel Ferreira da Costa

Faz e concerta toda e qualquer peça de obra pertencente à sua arte, tanto em folha, como zinco ou cobre.

Também se fazem gazómetros para acetilene, pulverizadores, caixões de chumbo para funerais, banheiras de todos os tamanhos e feitios, encanações de agua ou gaz em tubo de chumbo ou galvanizado, assim como assentamento de retretes e suas pertenças. Tudo por preços módicos.

Rua de Francisco Agra, 31, 33.
GUIMARÃES

COMPANHIA DE SEGUROS

A POPULAR

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada

FUNDADA EM 1902

Capital autorizado Rs. 500:000\$000

Telefone n.º 2460 — Enderêço telegráfico: LARPOPU

Rua dos Bacalhoeiros, 125, 2.º

LISBOA

Correspondentes em Guimarães—PIMENTA & C.ª

Com estabelecimento de fazendas brancas, miudezas, etc.

24, Rua de Paio Galvão, 28

ATENÇÃO!

Só na Sapataria Académica à Rua Dr. Avelino Germano, 36 (antiga Rua de S. Paio) é que se encontra o calçado mais bem acabado, e por preços que ninguém ousa competir.

Garante-se a superior qualidade nos cabedais empregados nos calçados.

Trabalho, o mais perfeito, e preços muito mais económicos que em qualquer outra sapataria de Guimarães.

Uma encomenda pois, que será a prova mais cabal do quanto se afirma neste anúncio.

Colégio Académico

Rua de S. Domingos, 19

GUIMARÃES

Admite alunos internos, semi-externos e externos, para instrução primária, secundária e curso comercial prático. Alimentação abundante e bem cuidada. O resultado dos exames no presente ano lectivo foi de 50 APROVAÇÕES COM 3 DISTINÇÕES. Envia-se o programa a quem o pedir à direcção.

Os directores,

Alfredo Peixoto, médico
Luís Gonzaga Pereira.

FOTOGRAFIA MODERNA

— Rua de S. Dámaso, 10 —

GUIMARÃES

Nesta acreditada fotografia executam-se com a maior presteza e máxima nitidez, todos os trabalhos fotográficos pelos mais modernos processos como sejam:

Retratos platina, sais de prata, etc.

Ampliações em todos os tamanhos até ao natural de qualquer fotografia por mais pequena que seja.

Retratos em porcelana, madeira e seda. Admiráveis retratos reclame, a 400 réis a meia dúzia.

Belas miniaturas para medalhas, a 250 réis a meia dúzia.

Postais fotográficos, a 900 réis a dúzia.

Ampliações inalteráveis de 50 centímetros, a 1\$500 réis.

Esta fotografia possui um excelente material, o que há de mais aperfeiçoado, o que permite executar todo e qualquer trabalho e com a máxima perfeição, operando com todo o tempo.

Tomam-se encomendas fora do atelier sem aumento de preço.

Prefiram este atelier a qualquer outro, pois é o único com quem ninguém pode competir em preços e perfeição.

NOVA ESTANTE DE PEDAL
COM
FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AO
O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

MACHINAS SINGER
QUE VÃO DIRECTAMENTE
DAS
FABRICAS AO COMPRADOR
VENDA ANNUAL: 2.000.000 DE MACHINAS

ESTABELECIMENTOS SINGER
EM TODO O MUNDO

NÃO CABEM
JÁ NAS
MACHINAS
PARA COSER

SINGER

MAIS
APERFEIÇOAMENTOS
NEM
MECHANISMO
MAIS
EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA.
MAXIMA DURACÃO.
MINIMO ESFORÇO
NO TRABALHO. →

Avenida Candido dos Reis — GUIMARÃES

O LUSITANO

Publicação semanal

PREÇO DA ASSINATURA
(Pagamento adiantado)

Portugal, Ultramar e Espanha	
Sem estampilha	
Ano	1\$200 rs.
Semestre	600 "
Pelo correio	
Ano	1\$300 "
Semestre	650 "
Trimestre	400 "
Estados U. do Brazil (ano)	1\$800 "
Países da União Postal	2\$400 "
Número avulso	30 "

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES
(Pagamento adiantado)

Anúncios e comunicados, por linha	40 rs.
Repetições, por linha	20 "
Permanentes, contrato convencional.	"
Reclamos, no corpo do jornal, até	
5 linhas, cada um	100 "
Anunciam-se as publicações que o mereçam, mediante um exemplar gratis.	
Anúncios, não judiciais, para os srs. assinantes, 25 % de abatimento.	

SERMÃO DA IMACULADA CONCEIÇÃO

pregado na igreja matriz de Fafe, em 8 de Dezembro de 1912; acaba de ser editado num elegante opúsculo, precedido da narração do

interessante episódio que determinou a sua publicação.

PREÇO, 120 RS.

Pelo correio 125 rs.

Pedidos à Tip Minerva Vimaranesse
R. Paio Galvão—Guimarães

O LUSITANO

I Ano

Publicação semanal de Guimarães

Num. 49

Ex.º Sr.